



companhia de desenvolvimento  
de vitória

PORTARIA Nº 010/95

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições Estatutárias, R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação, que terá por atribuição processar e julgar propostas referentes a serviços e obras de engenharia, a serem contratados pela Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

Art. 2º - Designar, nos termos do artigo 51 da Lei nº8.666/93, o servidor do Município de Vitória, Fábio Ribeiro Tancredi, para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros, o Diretor de Operações da Empresa, Carlos Roberto de Lima e a servidora Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama.

Art. 3º - Integrarão, ainda, a Comissão Especial de Licitação a servidora Kátia Boina Neves, na condição de Assessora Jurídica, o Engenheiro Civil, Erico Jenz Santos, na condição de Assessor Técnico e a servidora Gecilda Gonçalves Vieira, na função de secretária.

Art. 4º - Os componentes da Comissão Especial de Licitação farão jus a gratificação, cujos valores serão calculados com base na Unidade Fiscal do Município de Vitória (UFMV) do mês de efetivo exercício da atividade mensal, a seguir estabelecida:

Presidente.....	15 UFMV
Membros, Assessor Jurídico e Assessor Técnico...	10 UFMV
Secretário.....	8 UFMV

Art. 5º - A Comissão Especial de Licitação terá caráter temporário, restringindo-se suas atribuições ao processamento de certames licitatórios, conducentes à contratação de serviços e obras de engenharia vinculados às metas prioritárias traçadas pela Empresa para o exercício de 1995.





companhia de desenvolvimento  
de vitória

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na presente data,  
revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 18 de abril de 1995.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO  
Diretor Presidente da CDV